



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Duas Barras

PUBLICADO

BO. N. 45 20 10/1976

LEI Nº 217 DE 11 DE OUTUBRO DE 1.976.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, de
creta e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial de CR\$ 3.500,00 (três Mil e quinhentos cruzeiros), para a aquisição de um cortador de grama à motor.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 25 de julho de 1976 e perdurará até sua integral utilização.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, 11
DE OUTUBRO DE 1. 976.

Victorino Araujo de Barros
= VICTORINO ARAUJO DE BARROS =
- PREFEITO -